



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2024

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia das Filhas de Jó" no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

(...) - "Dia das Filhas de Jó", no dia 28 de outubro, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir o “**Dia das Filhas de Jó**” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado anualmente no **dia 28 de outubro**. Essa data foi escolhida em homenagem à instalação do primeiro Bethel no Estado de São Paulo, ocorrido em **28 de outubro de 1998**, na cidade de São José do Rio Preto, marcando o início de uma história significativa de desenvolvimento juvenil fundamentado em valores éticos e morais.

A **Ordem das Filhas de Jó** é uma organização sem fins lucrativos destinada a jovens entre 10 e 20 anos, com o objetivo principal de aperfeiçoar o caráter de suas integrantes, orientando-as a viver de acordo com princípios elevados, baseados na moral, na espiritualidade e no altruísmo. A Ordem é apoiada pela Maçonaria e fundamenta-se nos ensinamentos bíblicos relacionados à vida de Jó, promovendo valores como resiliência, integridade, generosidade e fé.

O trabalho desenvolvido pelas Filhas de Jó vai além do aprimoramento pessoal, estendendo-se para ações comunitárias que impactam positivamente a sociedade. As jovens são incentivadas a se engajar em projetos filantrópicos, reforçando sua consciência cidadã e seu compromisso com o bem-estar coletivo. Dessa forma, a Ordem contribui significativamente para a formação de lideranças femininas comprometidas com a construção de uma sociedade mais justa e ética.

A escolha do dia **28 de outubro** para a comemoração busca destacar o legado histórico da instituição no Estado de São Paulo, reconhecendo a importância do primeiro Bethel como marco inicial de uma trajetória que tem transformado vidas e comunidades. Essa celebração também é uma oportunidade de dar visibilidade ao trabalho das Filhas de Jó, inspirando outras jovens a se envolverem em iniciativas que promovam o desenvolvimento pessoal e social.

A inclusão do **Dia das Filhas de Jó** no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo é uma forma de reconhecer e valorizar a relevância dessa Ordem para a juventude e para a sociedade. Além disso, a data reforça o compromisso da cidade com a promoção de valores essenciais à convivência harmoniosa e ao fortalecimento de vínculos comunitários.

Dessa forma, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, que homenageia e reconhece o impacto positivo das **Filhas de Jó** na formação de jovens conscientes, éticas e comprometidas com o bem-estar de suas comunidades.